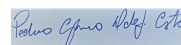


Declaração de Função das Vias

Declaramos que todas as Vias as quais serão atendidas pelo PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS, foram classificadas conforme **“RUA COLETORA E AV. COLETORA”**, utilizando as definições do **CTB – Código de Trânsito Brasileiro**. Declaramos também que as vias que receberão as soluções técnicas estabelecidas, atendem rigorosamente as regras descritas na cartilha de **“ORIENTAÇÕES GERAIS”** disponíveis no site da GOINFRA (<http://www.goinfra.go.gov.br/Goias-em-Movimento-Municipios/229>).

Goianápolis 10 de junho de 2025

Assinado de forma digital por
Pedro Gustavo Damasceno de
Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.06.16 15:36:53 -03'00



Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro
Engenheiro Civil – Crea 13.583/D-Go